



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: V Nº 730

EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 399/2014, de 23 de setembro de 2014.

#### Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa e Beneficente do Corpo de Bombeiros de Medianeira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa e Beneficente do Corpo de Bombeiros de Medianeira, associação sem fins lucrativos, fundada em 08 de maio de 2014, com sede e foro na Rua Alecrim, nº 91, Bairro Cidade Alta, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.459.479/0001-36.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de setembro de 2014.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

#### LEI Nº 400/2014, de 29 de setembro de 2014.

#### Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 036/2000, datada de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 036/2000, datada de 21 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a criação da FUNDESP – Fundação Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira, 29 de setembro de 2014.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

